



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.580/2019.

Vereador Autor: Dr. Luiz Fernando

Denominam Ruas localizadas no loteamento Solar Monte Elísio, situado no Bairro Aroeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominados os seguintes logradouros localizados no loteamento Solar Monte Elísio, situado no Bairro Aroeira:

I - Rua Lenir da Costa Lopes Florido, a atual Rua 1, que se inicia na confluência da Estrada Santa Mônica e Rua Santa Maria (Lote 1 - Quadra B).

II - Rua Carlos Afonso Gomes da Silva, a atual Rua 2, que se inicia na Rua 1, entre os lotes 06 da Quadra B e o lote 01 da Quadra A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Manhã de Macaé</i>
Edição N.º	4651
Data	10 / 07 / 19 pag 14
	<i>Aluizio dos Santos Junior - 27.405</i>
	SERVADOR